



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Nº 007019

DESPACHO

APROVADO

Ribeirão Preto, 06 DEZ. 2018

Presidente

EMENTA

Requer providências urgentes de operação tapa buracos, em local que especifica.

Senhor Presidente e nobres Vereadores!

Apresento à consideração da Casa o seguinte:

No uso de minhas atribuições como Vereador, com base nos artigos 109, inciso XI e 122, § 3º, inciso X, do Regimento Interno desta Casa de Leis venho por este apresentar este **REQUERIMENTO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ou por seu intermédio, para atendimento do(s) seguinte(s) interesse público local:

Considerando as atribuições fiscalizatórias do serviço público acometida aos Vereadores, na forma do Art. 8º, letra "b)", inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o teor do Art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988 e do Art. 4º, *caput*, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de que sejam adotadas pela Administração Municipal **providências urgentes** no sentido de **promover operação tapa buracos** no local que especifica:

Rua Victorio Lago, em toda extensão, no Distrito de Bonfim Paulista.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Considerando que as providências pedidas visam atender ao interesse público de conservação viária do local e que tal interesse é atribuição e obrigação da Administração Pública, pois: “A *pavimentação* do leito carroçável das vias públicas e o *calçamento dos passeios* para pedestres se impõem a toda cidade, como requisito para eficiência do tráfego e fator de higiene, conforto e estética urbana.”¹;

Considerando ainda, que se constitui uma obrigação impostergável da Administração Municipal empregar todos os meios legais ao seu alcance para não permitir e nem deixar que haja degradação dos espaços urbanos quanto ao seu uso normal, em especial quanto a conservação viária do Município;

Considerando que urge implementar uma política de zeladoria mais efetiva e eficiente, em benefício da população e em cumprimento a estes fins atribuídos à Administração.

Requer sejam priorizadas as ações de manutenção e conservação viária consistente em reparos no pavimento, via da chamada “Operação Tapa Buracos”, no mencionado local, tendo em vista o estado deplorável em que se encontra, prejudicando sobremaneira a população em geral.

Em nome do princípio da eficiência no serviço público e quanto a zeladoria dos bens e próprios municipais, requer o atendimento.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2018.


Paulinho Pereira
Vereador

¹ - MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Municipal brasileiro*, 13ª ed., SP, Malheiros, 2003, p. 422.